

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

RESOLUÇÃO SECULT Nº 20, DE 18 MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a progressão dos servidores de carreira do grupo de atividades de Cultura e Turismo do Poder Executivo, a que se refere o art. 18 da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005 e art. 16 da Lei 15.468, de 13 de janeiro de 2005. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93, §1º inc. III, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 15.467/2005, e art. 16 da Lei nº 15.468/2005.

Art.1 – Conceder Progressão na Carreira, nos termos do art.18 da Lei nº 15.467/2005, e art. 16 da Lei nº 15.468/2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, conforme abaixo:

MASP	NOME	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROGRESSÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR À PROGRESSÃO	DATA DA VIGÊNCIA
1389436-5	Nilua Rangel Chaves	ANGPD	Nível I, Grau B	Nível I, Grau C	14/04/2020
1.384.373-5	Diogo De Paiva Oliveira Taroco	C.E - Analista de TV	Nível I, Grau B	Nível I, Grau C	18/02/2020
1.371.947-1	Glaucia Tomaz Almeida Santos	C.E - Técnico de TV	Nível I, Grau B	Nível I, Grau C	28/02/2020
1.388.639-5	Ana Carolina Lamounier Sampaio Santana	C.E - Analista de TV	Nível I, Grau B	Nível I, Grau C	27/03/2020

Art.2 – Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas das vigências previstas, para regularização de situação funcional.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2020.
Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

19 1356382 - 1

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº2, de 16/03/2020 aos servidores:

Masp 368309-1, ADRIANA MARCIA DE DEUS, por 01 mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 11/05/2020;
Masp270993-9, JOSE GARCIA RIBEIRO, por 01 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 24/04/2020;
Masp343115-2, MOISES ELIAS ALVES, por 15 (quinze) dias referente ao 6º quinquênio, a partir de 22/04/2020 e por mais 15 (quinze) dias referente ao 6º quinquênio, a partir de 07/05/2020.
Retificação: Retifica o ato de afastamento de gozo férias-prêmio, do servidor Masp 381476-1, publicado em 07/05/2020, onde se lê “por 01 mês”, leia-se “por 15 dias, conforme Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, DE 16/03/2020.”

Atos da Chefe de Gabinete
MARINA EMEDIATO LARA CARVALHO

19 1356348 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECULT/FAOP/FCS/ IEPHA/EMC Nº 06, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Prorrogar o prazo de suspensão previsto na RESOLUÇÃO CONJUNTA SECULT/FAOP/FCS/IEPHA/EMC/Nº 04, 18 de março de 2020 a qual discrimina os serviços públicos que, na qualidade de essenciais, não podem sofrer descontinuidade em sua prestação, no âmbito da SECULT, FAOP, FCS, IEPHA e EMC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO, A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO E O PRESIDENTE DA EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhes confere o inciso III do art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto nº 47.886, de 15 de

março de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, e no art. 2º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020.

RESOLVEM:
Art. 1º - Esta resolução tem por objetivo prorrogar o prazo de suspensão previsto no art. 2º da RESOLUÇÃO CONJUNTA SECULT/FAOP/FCS/IEPHA/EMC/Nº 05, 16 de abril de 2020.

Art. 2º - Fica prorrogado o prazo de suspensão do funcionamento das unidades da SECULT, FAOP, FCS, IEPHA e EMC que realizam atendimento ao público e prestação de serviços, aprovado pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SECULT/FAOP/FCS/IEPHA/EMC/Nº 04, 18 de março de 2020, por 30 dias, a partir do dia 21 de maio de 2020, podendo o referido prazo ser prorrogado por meio de ato do Dirigente Máximo do órgão/ entidade. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Belo Horizonte, 18 de maio de 2020.

LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

RONAN SCORALICKABDO
Presidente da Empresa Mineira de Comunicação

JULIA MITRAUD
Presidente da Fundação de Arte e Restauro de Ouro Preto

ELIANE PARREIRAS
Presidente da Fundação Clóvis Salgado

MICHELE ABREU ARROYO
Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico.

19 1356361 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL.
(Constituição Estadual, Art. 73, § 3º, acrescido pela EC nº 61, de 23.12.03 e Art. 44 da Lei nº 14.684, de 30.07.2003).
Unidade Orçamentária: 2421- IDENE
Referência: 1º Trimestre/2020

(Em Reais)

CARGO/FUNÇÃO	JANEIRO	QUANT.	FEVEREIRO	QUANT.	MARÇO	QUANT.	2ª PARCELA 13º/2019 FEVEREIRO/2020	QUANT.	3ª PARCELA 13º/2019 MARÇO/2020	QUANT.	TOTAL
DIREÇÃO	R\$ 49.166,67	5	R\$ 38.756,11	5	R\$ 36.645,77	3	R\$ 2.400,00	8	R\$ 2.400,00	8	R\$ 88.201,88
ASSESSORAMENTO	R\$ 56.991,02	3	R\$ 17.472,29	1	R\$ 17.750,21	1	R\$ 1.200,00	4	R\$ 1.200,00	4	R\$ 91.571,18
CHEFIA INTERMEDIÁRIA	R\$ 172.206,25	36	R\$ 127.088,54	27	R\$ 136.985,71	27	R\$ 13.500,00	45	R\$ 13.500,00	45	R\$ 394.190,70
EFETIVOS	R\$ 151.041,90	44	R\$ 151.563,23	45	R\$ 152.404,50	45	R\$ 13.200,00	44	R\$ 13.200,00	44	R\$ 484.214,90
INATIVOS	R\$ 167.497,64	35	R\$ 164.871,40	36	R\$ 180.808,48	36	R\$ 10.800,00	36	R\$ 10.800,00	36	R\$ 521.535,33
TERCEIRIZADOS	R\$ 121.932,40	29	R\$ 67.795,87	32	R\$ 77.147,22	31					R\$ 455.505,17
SUB TOTAL	R\$ 721.633,31	152	R\$ 567.547,44	121	R\$ 601.741,89	143	R\$ 41.100,00	137	R\$ 41.100,00	137	R\$ 2.035.219,16
PATRONAL	R\$ 5.775,21		R\$ 5.025,40		R\$ 5.970,11						R\$ 16.672,47
TOTAL	R\$ 727.408,52	152	R\$ 572.572,84	146	R\$ 607.712,00	143	R\$ 41.100,00	137	R\$ 41.100,00	137	R\$ 2.051.891,63

Belo Horizonte, 18 de maio de 2020.
Nilson Pereira Borges
Diretor Geral/IDENE.

19 1356262 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH

Diretora-Geral: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

FÉRIAS PRÊMIO
AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES, MASP 1.023.889-7, GTP05-B –DAI-21, por 03 (três) meses, referente ao 3º quinquênio, a partir de 15/06/2020.

17 1355510 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução Sedese nº 01/2019:

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 aos servidores: Masp 385607-7, SANDRA REGINA MARQUES, Aux.Serv.Operacionais I J, por 1 mes 15 dias, ref. ao 5º qq exercício a partir de 22.5.2020

CLEBER LUIZ VIEIRA masp 905282-0, aux.serv. operac. III J, por 1 mês ref. Ao 5º quinq exercício - a partir 22.5.2020, ERYC FERNANDES DA SILVA, masp 929546-0, Aux.Serv.Operacionais IV D, por 3 meses ref. Ao 5º e 6º quinq de exercício a partir de 25.5.2020, JOAO SANTIAGO DA SILVA, masp 929174- 1, Aux.Serv.Operacionais I J por 1 mês ref. Ao 5º quinq de exercício a partir de 25.5.2020
Belo Horizonte, 19 de maio de 2020 – Westei Ferreira dos Santos – Diretor Recursos Humanos

19 1356351 - 1

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução Sedese nº 01/2019:
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 929437-2, Lucimar de Souza Amora Freire, Aux serv opera IV D, referente ao 5º quinquênio, a partir de 30.4.2020.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do artigo 40 da CF/1988, com redação EC 41/03: servidor(a): Masp 904452-0, Rose Mary Migliardi Ribeiro, a partir de 19/05/2020.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 aos servidores: 2020Masp 929234-3 MARIA LUIZA DA SILVA RESENDE, Aux. Serv.Operacionais I J, por 3 meses, ref. ao 6º qq exercício a partir de 23.3.2020; Masp 385436-1, DIMAS DAMIAO BORGES, aux.serv. operac. IV G, por 1 mês ref. ao 7º quinq exercício - a partir 22/4.
RETIFICAÇÃO DE GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO: na publicação de 19.5.2020, Masp 929716– 9, Claudia Martins Drumond, onde se lê a partir de 23.5.2020, leia-se 23.3.2020 e na publicação de 19.5.2020, Masp 929618-7, Antonio da Costa e Silva, onde se lê referente ao 6º quinquênio de exercício, leia-se ref. Ao 5º e 6º quinq de exercício. Belo Horizonte, 19 de maio de 2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, usando da competência delegada no art. 2º da Deliberação COF nº 04/2017 e considerando o disposto no Decreto nº 47.253/2017, autoriza, NAYARA DE CASTRO DIAS, MASP 752.731-0, EPPGG I J, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, tendo redução de 30% para 20% da carga horária no período de 05/04/2019 até 25/02/2021

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 206 /2020
CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do parágrafo 19 do artigo 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, ao servidor:

MASP	Servidor	Vigência
1017092-6	GILMAR SEBASTIAO FARIA	20-05-2020

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

07 1352338 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Cassio Rocha de Azevedo

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

PORTARIA PRE Nº 18/2020
RECONDUÇÃO DOS MANDATOS DE MEMBROS DAS CÂMARAS DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS (CHE e CBB)
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 10 do Decreto Estadual n. 47.931, de 29 de abril de 2020, e considerando o disposto no inciso II do art. 19 do mesmo Estatuto, RESOLVE: Art. 1º – Reconduzir o mandato dos especialistas abaixo, como membros das respectivas Câmaras de Avaliação de Projetos: I – Câmara de Ciências Humanas, Sociais e Educação – CHE: Profª. Dra. Lourdes Helena da Silva, pelo período de 1º de maio de 2020 a 28 de fevereiro de 2021. II – Câmara de Ciências Biológicas e Biotecnologia – CBB: Prof. Dr. Sérgio Oliveira de Paula, pelo período de 1º de junho de 2020 a 28 de fevereiro de 2021. Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º/5/2020.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2020. Paulo Sérgio Lacerda Beirão - Presidente em exercício

19 1356018 - 1

PORTARIA PRE Nº 19/2020

Constitui Comissão Especial para Gestão da Informação e Classificação de Documentos no Âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, para Coordenação, Identificação e Classificação dos Documentos e Informações Públicos.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 10 do Decreto Estadual n. 47.931, de 29 de abril de 2020, e considerando o disposto na Lei Federal n. 12.527, de 18 de abril de 2011, e no Decreto Estadual n. 45.969, de 24 de maio de 2012, RESOLVE: Art. 1º – Instituir nova Comissão Especial de Gestão da Informação âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), com o objetivo de coordenar os trabalhos e opinar sobre a identificação e classificação dos documentos e informações públicas, conforme determina a Lei de Acesso a Informação, que será composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro: I – Pelo Gabinete: Regina de Almeida Mattos - Masp 1269629-0; II – Pela Coordenação de Processos Sancionadores - Camila Fernanda Parrela - Masp 1268067-4; III – Pela Assessoria de Comunicação Social - Fernanda Meireles Silva - Masp 1308371-2; IV – Pela Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Cynthia Mendonça Barbosa - Masp 1.292.517-8; V – Pela Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças - Pedro Henrique Amorim Sá - Masp 1478942-4. V – Pela Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças - Pedro Henrique Amorim Sá - Masp 1478942-4; Art. 2º – A Comissão de que trata esta Portaria terá por atribuição de realizar diagnósticos das informações e documentos da FAPEMIG, apresentados pelas diversas áreas e setores, a fim de assegurar, às pessoas naturais e jurídicas, o direito de acesso à informação, observados os princípios da administração pública e as diretrizes previstas na Lei Federal n. 12.527/2011, e no Decreto Estadual n. 45.969/2012. Art. 3º – Fica revogada a Portaria PRE n. 16/2018, publicada em 8 de março de 2018. Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 19 de maio de 2020. Paulo Sérgio Lacerda Beirão - Presidente em Exercício da FAPEMIG.

19 1356421 - 1

PORTARIA PRE Nº 17/2020

DESIGNA PESQUISADORES PARA COMPORER A CÂMARA DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DA CHAMADA FAPEMIG N. 01/2020 – PROGRAMA EMERGENCIAL DE APOIO A AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 10 do Decreto Estadual n. 47.931, de 29 de abril de 2020, RESOLVE: Art. 1º – Designar os especialistas abaixo para comporem a Câmara de Avaliação de Projetos da Chamada FAPEMIG n. 01/2020, sob a coordenação da primeira, no dia 7 de maio de 2020: I – Carla Eponina Hori; II – Alan Carvalho Andrade; III – Anderson Almeida Ferreira; IV – Antonio Prates Caldeira; V – Deoclécio Alves Chianca Júnior; VI – Fabiana Simão Machado; VII – Luciano Andrade Moreira; VIII – Luis Henrique Carvalho Ferreira; IX – Manoel Otávio da Costa Rocha; X – Marcelo Henrique dos Santos; XI – Mario León Silva Vergara; XII – Rita Aparecida da Conceição Ribeiro; Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07/05/2020.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2020. Paulo Sérgio Lacerda Beirão - Presidente em Exercício.

19 1356013 - 1

Diretor-Geral: Nilson Pereira Borges

ATO DA SENHORA PRESIDENTE

ATO Nº 33/2020
A Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.876, de 03/03/2020, concede, nos termos do art. 179, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 2 (dois) anos, a servidora SHENIA SALVADOR DE PINHO, MASP 1.365.390-5, ocupante do cargo de Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento - ANGP/D, Nível I Grau C, a contar de 12/06/2020.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2020.
Patrícia Braga Soares Silva
Presidente da UTRAMIG

19 1356113 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Patrícia Braga Soares Silva

ATO DA DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

ATO Nº 34/2020
A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.867, de 03/03/2020: inciso I, art.2º da Portaria UTRAMIG nº 07, de 22 de abril de 2020, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, e em conformidade à Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020, o servidor: MASP 1.034.088-3, José Antônio Pereira de Souza, por 30 dias, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 22/05/2020.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2020
Patrícia Freitas de Oliveira Enoque
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

19 1356418 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

ATO Nº 005

PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, do servidor MARCEL FREIRE DE MELO, MASP 669.717-1, GEFAZ, até 16/05/2020, referente ao ato nº 002, de lotação e classificação, publicado no “MG” de 18/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em
Belo Horizonte, aos 19 de maio de 2020 .
BLENDIA ROSA PEREIRA COUTO
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

19 1356457 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200520010452015.